

Memorando 5- 1.898/2025

De: Carlos M. - CEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/09/2025 às 10:17:13

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-MDHS,
PRE-COO-RLS

PLO 144/2025

Retificando: Segue parecer da PLO 144 para assinaturas.

Anexos:

parecer_plo_144.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CEDUC- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE**

PROJETO DE LEI DE ORDINÁRIA Nº 144 DE 2025

EMENTA: “Institui os Titulados Tradicionalistas (Peões e Prendas) como Patrimônio Cultural e Imaterial Canguçuense”

AUTOR: Vereador Diego Wolter

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2025, o Projeto de Lei Ordinária 144/2025 “Institui os Titulados Tradicionalistas (Peões e Prendas) como Patrimônio Cultural e Imaterial Canguçuense”. O projeto foi lido no expediente e encaminhado a esta comissão.

O projeto visa reconhecer, valorizar e difundir as tradições gaúchas representadas pelos jovens que conquistam títulos em concursos tradicionalistas, reforçando a identidade cultural do município e a preservação do patrimônio imaterial local, tendo o autor destacado em sua justificativa, a tradição cultural de nosso município e sua relevância no cenário tradicionalista, o importante papel desenvolvido pelos jovens neste âmbito e a necessidade de reconhecimento oficial e preservação da memória das conquistas tradicionalistas.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei Ordinária 144/2025 .



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Carlos Eduardo Domingues Martins
Vereador Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Canguçu, 10 de setembro de 2025

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente

Adilson Oliveira Schuch
Membro

Diego Wolter
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6314-B0EA-7CD4-DB7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 15/09/2025 10:17:40

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 15/09/2025 12:00:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6314-B0EA-7CD4-DB7C>